

RELATÓRIO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MPM NO SIMPÓSIO "PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO E ATUAÇÃO COORDENADA ENTRE OS RAMOS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA UNIÃO E DESSE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS  
GERAIS"

DATA DO EVENTO: 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2009

LOCAL: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
EM MINAS GERAIS

INTRÓITO

O Simpósio "Planejamento Estratégico e Atuação Coordenada entre os Ramos do Ministério Público da União e desse com o Ministério Público de Minas Gerais", sucedeu-se, em Belo Horizonte/MG, sendo o segundo evento de tal nível que ocorre em solo mineiro. Na primeira versão, infelizmente, por ausência de convite, o MPM não se fez presente, o que, aliás, foi objeto de ofício subscrito por este Membro, dando conta de que havia interesse da Instituição em compartilhar informações com os colegas dos demais ramos do MPU e do MPE/MG.

O Encontro foi muito satisfatório, na medida principalmente em que – recém finalizado o VI Colégio do MPM, ficou bastante bem sopesada a conclusão de que é essencial a formulação do Planejamento Estratégico do MPM para os próximos anos, sobretudo em decorrência de fatos realmente portadores de futuro – máxime o Projeto de nova Lei de Ação Civil Pública (PL 5.139/09), que insere o MPM no rol de legitimados ativos para o manejo do ICP e da ACP, e, também, porque não dizê-lo, a própria ampliação de competência da Justiça Militar em relação ao controle das punições disciplinares, abrindo-se, inegavelmente, um leque considerável de valiosas atribuições para o MPM.

Contagiado, pois, pelo espírito coletivo que permeou o VI Colégio do MPM, nos direcionamos para o supracitado Simpósio, na esperança de

colher dados significativos para futuras ações em conjunto com os demais ramos.

## 1º DIA (19/10) - TEMAS E PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA

Com uma programação bem abrangente, o evento teve, no primeiro dia, um Painel de Abertura intitulado "Interfaces da atuação dos ramos do Ministério Público brasileiro em Minas Gerais", figurando como Palestrantes:

MPF – Tarcísio Henriques Filho

MPT – Elaine Noronha Nassif

MPM – Antônio Pereira Duarte

MPE – Alceu José Torres Marques

Neste painel inaugural, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – Antonio Bigonha, apresentou importantes considerações em torno do cenário atual e das perspectivas sobre o Ministério Público de uma maneira geral, enaltecendo, sobretudo, a aproximação dos ramos e sua busca de integração.

A Procuradora-Chefe do MPT/MG, Elaine Nassif também foi enfática no sentido da necessidade de que haja uma união em torno dos objetivos comuns, assinalando que há muitos pontos de contato na atuação dos diferentes ramos.

O Procurador-Geral do MPE/MG, Alceu Marques, demonstrando concordância com os demais palestrantes, fez um balanço das várias ações conjuntas já realizadas por membros do MPF e do MPE, ressaltando que a sociedade é a principal beneficiada pelo esforço conjunto.

Na intervenção do MPM, restou pontificado que – nascido em 1927, o ramo integrou-se ao MPU na Lei Orgânica de 1951, e, posteriormente, com a Carta de 1988, vem atuando de forma incansável no cumprimento das missões conferidas no texto constitucional, já tendo precedentes de atuações conjuntas com o MPF, sendo imprescindível o fortalecimento da integração

entre todos os ramos.

Em seguida, foi proferida a Conferência de Abertura, pelo Professor José Eduardo Faria, com a abordagem sobre "Direitos Humanos e crise econômica mundial", em que é feita uma radiografia das diversas e nefastas consequências decorrentes do panorama econômico global, havendo a necessidade de se fortalecer os mecanismos de proteção aos direitos humanos, especialmente daqueles atingidos pelo flagelo da pobreza e da violência.

Dando continuidade ao conclave, passou-se, na parte vespertina, ao Painel – Planejamento Estratégico, com palestras proferidas pelo Procurador Regional da República da 1ª Região, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, pelo Procurador-Geral do Trabalho Otávio Britto Lopes e pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Defesa de Prerrogativas do CNPG, Jarbas Soares Júnior – ex-Procurador-Geral do MPE/MG.

O Procurador Regional da República da 1ª Região Nicolao Dino – ex-Conselheiro do CNMP, deixou consignada a sua preocupação com os rumos trilhados pela Instituição, especialmente em decorrência da falta de uma integração mais ampla entre os ramos do MPU e dos MP em nível estadual, enfraquecendo-se, por assim dizer, o Ministério Público Brasileiro. Relatou que falta diálogo e que o Simpósio representava um passo fundamental para alicerçar um novo Ministério Público, devendo se estender para outros Estados-membros. Sobre a questão da legitimidade do MPM para as ações civis públicas, o referido e eminente Membro do MPF asseverou defender o diálogo, embora anteviesse com certas reservas essa nova parcela atributiva.

O Procurador-Geral do Trabalho Otávio Britto Lopes analisou o Planejamento Estratégico do MPT, mostrando os avanços obtidos com a gestão estratégica delineada a partir de um documento construído com a participação direta de Membros e Servidores da Instituição e sob a orientação de uma empresa contratada para tal fim. Esclareceu sobre o MPT digital e o MPT virtual, com a criação de bancos de dados

O primeiro dia encerrou-se com a apresentação de Palestra pelo Professor Gregório Assafra de Almeida – que inclusive integrou Grupo de Trabalho relativo ao Projeto da nova Lei de Ação Civil Pública. O tema foi sobre "O Ministério Público e o novo pacto institucional". Tal apresentação em

*powerpoint* foi disponibilizada por seu autor, pelo que encaminho, anexo, para conhecimento dos demais colegas, resultando num precioso apanhado sobre o perfil constitucional do MP, revisitando o conceito de independência funcional, bem como trazendo à tona o que designa por nova *summa divisio* constitucionalista, precisamente os marcos teóricos dos direitos individuais *versus* os direitos coletivos.

## 2º DIA (20/10) – DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

Com quatro painéis voltados quase que, exclusivamente, para um diagnóstico da tutela coletiva, foram feitas abordagens alusivas a atuações concretas na proteção do meio ambiente, do patrimônio público, distribuindo-se os temas da seguinte forma:

Painel I – Atuação na área ambiental. Dano local, regional e nacional.

Meio ambiente de trabalho. Termos de ajustamento de conduta. Mineração

Com larga experiência na matéria, a primeira palestrante deste painel foi a Procuradora da República Zani Cajueiro, que versou sobre a proteção ambiental, destacando as dificuldades encontradas na atuação conjunta especialmente com o MPE/MG, embora tenha demonstrado, inclusive com jurisprudência, que há posições tanto no sentido de se reconhecer a legitimidade da participação do MPE/MG, ainda que como litisconsórcio ativo facultativo, nas ações civis públicas. A colega do MPT Maria Helena da Silva Guthier evidenciou aspectos atinentes ao meio ambiente laboral e a necessidade de ações integradas para combater o descaso com as regras acerca da proteção do trabalhador. O colega do MPE/MG Luciano Luz Badini Martins, em apresentação em *powerpoint* anexo ao presente Relatório, fez observações sobre o trabalho desenvolvido pelo MPE na proteção ambiental, inclusive em áreas de mineração, trazendo, inclusive dados sobre Termos de Ajustamento de Conduta concernentes à recuperação do meio-ambiente degradado pelo extrativismo mineral.

Painel II – Patrimônio público, histórico, artístico e cultural.

Atribuições comuns e sobreposição de atuações.

Com enfoque em torno da proteção do patrimônio público histórico, artístico e cultural, palestraram neste painel, a colega do MPF Mirian Moreira Lima; do MPT, Helder dos Santos Amorin e do MPE – Marcos Paulo de Souza Miranda.

A colega do MPF fez um estudo pormenorizado das atribuições do MPF, citando os dispositivos constantes da LC 75/93, em que fica remarcada a atribuição do MPF de atuar perante a Justiça Federal na tutela dos bens de caráter nacional. A mencionada colega ainda registrou a dificuldade de atual conjunta, sobretudo em áreas cujas atribuições já estão bem definidas.

O colega do MPT mostrou-se absolutamente inconformado com a posição do STF, que inviabiliza a competência da Justiça do Trabalho no que tange às ações oriundas da relação de trabalho em que são abrangidos os entes de direito público, considerando que a questão deixou de ser jurídica, para se transformar numa questão política. Defende, porém, o esforço do MPT no sentido de ampliar sua área de atuação, contando, para isso, com a colaboração dos demais ramos.

Finalizando esse painel, o Promotor/MG Marcos Paulo de Souza Miranda traçou um retrato do estado de proteção dos bens públicos tombados ou inventariados, em Minas Gerais, demonstrando a premência de medidas urgentes para salvaguardar as cidades históricas, já que o grau de degradação encontra-se em estágio avançado.

Painel III – A atuação “*custos legis*”: evolução do papel do Ministério Público e conveniência ou desnecessidade da atuação “*custos legis*” em 1ª instância.

A nova lei do mandado de segurança: a legitimidade, a intervenção e o objeto material.

Tal painel teve como palestrantes, o Procurador da República José Carlos Pimenta, a Procuradora do Trabalho Marilza Geralda do Nascimento

e o membro do MPE/MG Jairo Cruz Moreira.

O membro do MPF salientou que considera importante a atuação fiscalizatória do MP, fazendo digressão em torno da nova lei de mandado de segurança.

#### Painel IV – Temas específicos de cada ramo

Neste último painel da tarde, cada palestrante cuidou de aspectos específicos da atuação de cada ramo, sendo que o MPF, representando pelo Procurador da República Álvaro Ricardo de Souza Cruz, explanou sobre “Direito à diferença”. O Promotor Fernando Antônio Fagundes Reis, do MPE/MG, realizou palestra sobre “O MP e inclusão social”.

#### 3º DIA (21/10) – ANÁLISE DO PL 5.139/2009 E ATRIBUIÇÕES NA ÁREA CRIMINAL

O derradeiro dia do conclave, contou, inicialmente, com um painel voltado para o exame do Projeto de Lei nº 5.139/2009, que constrói e consolida um novo modelo de ação civil pública, inclusive dotando o MPM de legitimidade ativa para o ICP e a ACP, nas questões afetas ao contexto castrense, precisamente quando envolvido o patrimônio militar, a área ambiental militar, a saúde militar, *etc.*

O segundo painel conferiu ênfase aos temas pertinentes à área criminal.

#### Painel I - Tutela Coletiva. PL nº 5.139/2009 (Projeto de nova Lei de Ação Civil Pública)

Presidido pelo representante do MPM, esse painel teve três palestrantes: a colega do MPF Silmara Cristina Goulart, a Procuradora-Chefe do MPT/MG Elaine Noronha Nassif e o colega do MPE/MG, Gregório Assafra de Almeida.

A primeira palestra foi proferida pela representante do MPF, que

apresentou sua impressão inicial sobre o PL, destacando os pontos que considera vitais, inclusive a previsão de atuação conjunta dos diferentes ramos do MP.

A representante do MPT, após abordar aspectos do PL, asseverou que – infelizmente no Grupo de Trabalho formado para alicerçar a discussão em torno do futuro diploma normativo, não se fez presente tanto o MPT quanto o MPM.

Finalmente, o representante do MPE/MG, suscitou inúmeros pontos significativos do PL, considerando-o um avanço na tutela coletiva.

Painel II – Atribuições na área criminal. Trabalho escravo, trabalho infantil e especificidades da atuação de cada ramo. Crimes militares.

O painel de encerramento do Simpósio tratou das atribuições criminais, dando especial relevo às peculiaridades de cada ramo. Neste sentido o Procurador da República Rodrigo Leite Prado, avaliou que a integração é muito positiva, mas que seria indispensável que se pudesse dimensionar o *modus operandi* da ação conjunta. Discorreu sobre o melhor aparelhamento do MPE/MG, em suas promotorias especializadas na repressão ao crime, inclusive às organizações criminosas, divisando a necessidade de uma aproximação para, inclusive, valer-se dos profissionais já tão bem preparados tecnicamente em áreas como perícias contábeis.

A colega do MPT, Adriana Augusta de Moura Souza, principiou por dizer que – de todos os ramos, o MPT é o que menor experiência possuía no trato da matéria, sobretudo por não deter, ainda, embora fosse desejável, a atribuição para atuar no campo criminal. Aduziu, contudo, que o Simpósio representava um marco de grande importância no encaminhamento de propostas e metas para futura atuação conjunta. Destacou, por exemplo, a questão que envolveu os controladores de vôo, em que o MPT participou junto com o MPM e outras Instituições, de importante Grupo, em que – para além de se avaliar a prática criminal, também pôde ser discutida a questão relativa às condições de trabalho dos referidos servidores. Também afirmou que já teve oportunidade de encaminhar ofícios ao MPF, em relação às práticas ilícitas,

consistentes no não recolhimento de contribuições dos empregados.

Na fala reservada ao MPM, evidenciou-se que a Constituição pátria agasalhou uma teoria do crime militar, além de prever o juízo natural dos crimes militares, asseverando-se que o foro especial da Justiça Militar da União não existe para os crimes dos militares, mas, sim, para os delitos militares, inclusive os praticados por civis, inclusive citando-se o HC 83.003/RS, com a interpretação do STF, em relação ao tema. Foram, igualmente, trazidos à reflexão dos colegas partícipes do Simpósio, diversos assuntos que podem ensejar atuação conjunta ou integrada, destacadamente: 1 – Tráfico Ilícito de Entorpecentes; 2 – Armamento e Munição de uso privativo (roubo, receptação); 3 – Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Além disso, também analisou-se as questões decorrentes da improbidade administrativa militar, os crimes em áreas ambientais militares e os procedimentos de interceptação telefônica ou telemática. Foi, igualmente, destacada a criação pela Portaria nº 104/PGJM, de 07 de novembro de 2007, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CPADSI, que capacita expressivamente o MPM na persecução penal, especialmente na racional e célere análise de dados de interesse investigatório, com trato científico em assuntos complexos envolvendo perícias financeiras e contábeis. Cabível mencionar, inclusive, que tais informações causaram impacto considerável, sobretudo porque o MPF/MG conta apenas com um perito contábil e não ostenta uma estrutura tão bem articulada. Diga-se, a propósito, que ficou esclarecido o importante trabalho desenvolvido pelas colegas Ione de Souza Cruz (PJM-DF) e Ana Cristina da Silva (PJM-RJ), à testa do referido Centro, contribuindo, inestimavelmente, para a atuação do MPM, em diversas Regionais, como faz certo o Relatório que foi previamente remetido pela Colega Ione e apresentado no Simpósio. Mencionou-se que tal Centro é de grande importância, principalmente pelo fato de que a Polícia Judiciária Militar não é especializada e nem possui formação científica no campo da investigação criminal.

À GUIA DE CONCLUSÃO

O que ficou patente no Simpósio realizado em Belo Horizonte e que contou com a participação de muitos membros do MPF, do MPT, do MPE e deste relator, como representante do MPM em Minas Gerais, é que inicia-se a costura por uma integração paulatina entre os ramos do MPU e deste com o MPE, pelo menos em nível de Minas Gerais. No entanto, dado o êxito do Simpósio, que conclamou a todos às mais imprescindíveis reflexões sobre o novo perfil do Ministério Público brasileiro, consolidou-se também a idéia de que o evento deve ganhar uma dimensão mais ampla, projetando-se nacionalmente. Tal ilação decorre inclusive da presença do Diretor-Geral da ESMPU, Rodrigo Janot, que além de presidir a mesa de abertura, também realizou importante alocução quanto ao futuro institucional, bem como do Presidente da ANPR, Antonio Bigonha e do Procurador Regional da República da 1ª Região, Nicolao Dino, que puderam, de perto, perceber a necessidade imperativa da atuação coordenadas dos aludidos ramos do MP.

Em conversas informais com colegas do MPT, do MPF e do MPE/MG, também se aferiu o interesse cada vez maior da atuação conjunta, tanto que a colega do MPF, Silmara Cristina Goulart, Procuradora da República que atua com Direitos do Cidadão, chegou a cogitar a possibilidade de uma atuação com o MPM em questões relativas aos portadores de transtornos de gênero e seu ingresso nas fileiras militares, assim como o tema de uma mais significativa inserção feminina nas hostes castrenses em Minas Gerais, como, por exemplo, no caso da Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR, situada em Barbacena/MG. O assunto ficou de ser avaliado, conjuntamente, em reunião a ser agendada proximamente.

O certo é que a receptividade ao MPM foi muito positiva, tendo havido troca de informações e estreitamento de vínculos, tudo de forma bem transparente, de maneira que a expectativa, em Minas Gerais, é que deste Simpósio surjam outras iniciativas por todo o Brasil, edificando-se um novo patamar no relacionamento institucional dos ramos e destes para com o respectivo MPE, sacramentando-se a conquista de um novo modelo de atuação, que certamente repercutirá de forma satisfatória em toda a sociedade. A conclusão final do Simpósio é de que a falta de um maior entrosamento entre os ramos só traz benefícios aos que malferem o

patrimônio público, descumprem as normas relativas aos direitos humanos, exploram o trabalhador e vivem da criminalidade em todas as suas ímpias manifestações.

Antônio Pereira Duarte – Procurador Regional de Justiça Militar/MG